Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019
Ano I | Edição nº 72
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.575/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

JOSE ROBERTO CIRINO, Prefeito do Município de Cruzália, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a 11ª. Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, tendo como tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL É UM DIREITO: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Artigo 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal da Assistência Social.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzália – SP, aos 27 de agosto de 2019.

JOSE ROBERTO CIRINO

PREFEITO

Publicado nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLEONICE LIMA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS No. 011 de 28 de agosto de 2019.

Cria a Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS, uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 018/93 de 23.09.1996, atualizada pelas Leis 216 de 20 de junho de 2015 e Lei 656/2017 de 16 de novembro de 2017, Decreto 1.575/2019 de 27 de agosto de 2019 e Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Social, assim composta:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Sociedade Civil
II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Publico
III – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público
IV – 03 (três) Conselheiros, representantes da Sociedade Civil
V - 02 (conselheiros, representantes do Poder Publico

Representação	Nome	Seguimento
Poder Publico	Marcia Regina da Silva	Departamento M. Assistência Social
Poder Publico	Margarida Isabel de Oliveira	Departamento M. Educação
Poder Publico	Carmen Lucia Nascimento da Silva	Departamento M. de Administração
Poder Publico	Rosangela Totti Gonçalves	Departamento M.de Saúde
Sociedade Civil	Clara Lídia de Souza	Repres. Dos trabalhadores
Sociedade Civil	Cleonice Lima de oliveira	Organização Religiosa
Sociedade Civil	Ticiana Ibanez de Oliveira	Organização não governamental
Sociedade civil	Adryene Cunha I. Ribeiro	Assoc. Servidores Públicos

Art. 2º. - A Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Socia será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e Secretaria Executiva do CMAS/SP com as seguintes competências:

1 – Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferencia
2 – Subsidiar, orientar a empresa de metodologia a ser contratada e acompanhar os resultados constantes na orientação deliberada pelo CMAS.
3 – Solicitar ao Departamento Municipal de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferencia.
4 – Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pela empresa contratada.
6 – Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais programáticas e de sistematização da Conferencia.

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS No. 011 de 28 de agosto de 2019.

Cria a Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS, uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 018/93 de 23.09.1996, atualizada pelas Leis 216 de 20 de junho de 2015 e Lei 656/2017 de 16 de novembro de 2017, Decreto 1.575/2019 de 27 de agosto de 2019 e Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 28 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Criar a Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Social, assim composta:

I – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Sociedade Civil
II – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Publico
III – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público
IV – 03 (três) Conselheiros, representantes da Sociedade Civil
V - 02 (conselheiros, representantes do Poder Publico

Representação	Nome	Seguimento
Poder Publico	Marcia Regina da Silva	Departamento M. Assistência Social
Poder Publico	Margarida Isabel de Oliveira	Departamento M. Educação
Poder Publico	Carmen Lucia Nascimento da Silva	Departamento M. de Administração
Poder Publico	Rosangela Totti Gonçalves	Departamento M.de Saúde
Sociedade Civil	Clara Lídia de Souza	Repres. Dos trabalhadores
Sociedade Civil	Cleonice Lima de oliveira	Organização Religiosa
Sociedade Civil	Ticiana Ibanez de Oliveira	Organização não governamental
Sociedade civil	Adryene Cunha I. Ribeiro	Assoc. Servidores Públicos

Art. 2º. - A Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de Assistência Socia será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente e Secretaria Executiva do CMAS/SP com as seguintes competências:

1 – Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferencia
2 – Subsidiar, orientar a empresa de metodologia a ser contratada e acompanhar os resultados constantes na orientação deliberada pelo CMAS.
3 – Solicitar ao Departamento Municipal de Assistência Social a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferencia.
4 – Acompanhar, fiscalizar e atestar as ações desenvolvidas pela empresa contratada.
6 – Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais programáticas e de sistematização da Conferencia.

Prefeitura Municipal de Cruzália
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º. – A Comissão Organizadora contará com grupo de apoio para contribuir na realização da XI Conferencia Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzalia, 28 de agosto de 2019.

Cleonice Lima de Oliveira
Presidente do CMAS

Carmem Lucia Nascimento da Silva
Secretaria Executiva do CMAS


DE SETEMBRO
ATO CÍVICO
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
6 DE SETEMBRO
na Avenida Luiz Zandonadi,
(em frente ao Paço Municipal)
08h | Hasteamento das Bandeiras
e Apresentações Culturais
PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você